



## CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Lei nº. 2.357, de 14 de outubro de 2025



1 **ATA Nº 008/2025 – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
2 **REUNIÃO ORDINÁRIA.** Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois  
3 mil e vinte e cinco (25/11/2025), às 8h, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho  
4 Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Campos de Júlio, na sala de reuniões do  
5 Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), localizado na Avenida  
6 Governador Júlio Campos, Bairro Renascer, Campos de Júlio – MT. A reunião contou  
7 com a presença dos membros do Conselho, conforme lista de presença anexa,  
8 estando todos devidamente registrados para fins de controle e formalidade. A  
9 Presidente do Conselho, Sra. Maria do Carmo Souza, iniciou os trabalhos  
10 agradecendo a presença dos conselheiros e destacando a importância das pautas  
11 que seriam discutidas na presente reunião. Em seguida, informou que a ordem do dia  
12 contemplaria dois pontos principais: (1) leitura e deliberação sobre o Regimento  
13 Interno; e (2) definição do Calendário de Reuniões Ordinárias para o exercício de  
14 2026. **1. Leitura e deliberação sobre o Regimento Interno.** Dando início ao primeiro  
15 ponto da pauta, a Secretária Executiva procedeu com a leitura do atual Regimento  
16 Interno deste Conselho, já contemplando as alterações necessárias em razão da nova  
17 Lei Municipal nº 2.357, de 14 de outubro de 2025. Durante a leitura, foi ressaltado que  
18 uma das mudanças mais significativas refere-se à alteração da nomenclatura do  
19 colegiado, que passará a ser denominado Conselho Municipal de Defesa dos Direitos  
20 da Pessoa Idosa – CMDPI. Após a apresentação das mudanças e a leitura completa  
21 do documento, os conselheiros manifestaram a necessidade de realizar uma análise  
22 mais detalhada e cuidadosa do texto, a fim de garantir que as alterações estejam  
23 adequadamente alinhadas à legislação vigente e às demandas da Política Municipal  
24 da Pessoa Idosa. Nesse sentido, ficou deliberado que a Secretária Executiva  
25 encaminhará aos membros do Conselho o Regimento Interno, bem como a nova lei  
26 municipal que trata da reformulação da Política Municipal da Pessoa Idosa, do  
27 Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa e do Fundo Municipal de  
28 Apoio à Política da Pessoa Idosa, revogando a antiga Lei Municipal nº 252, de 18 de  
29 abril de 2005. Após o recebimento e estudo dos documentos, as discussões quanto à  
30 reestruturação do Regimento Interno terão continuidade na próxima reunião. **2.**  
31 **Definição do Calendário de Reuniões Ordinárias de 2026.** Na sequência, passou-se  
32 ao segundo ponto da pauta. A Secretária Executiva, Sra. Carina Pereira de

Carina





SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CAMPOS DE JÚLIO-MT  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA



Lei nº. 252 de 18 de abril de 2005

LISTA DE PRESENÇA  
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
25/11/2025 às 8h

NOME	ASSINATURA
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	<b>ASSINATURA</b>
Titular: Marli Teresinha Pires	
Suplente: Letícia Gabrielle Mendes Souza	
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>ASSINATURA</b>
Titular: Maria do Carmo Souza	
Suplente: Maria Neuza Alves Barbosa	
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO</b>	<b>ASSINATURA</b>
Titular: Lurdes de Fátima Lucas	
Suplente: Lúcia Aparecida Andretta	
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>ASSINATURA</b>
Titular: Roseli Francisca da Silva	
Suplente: Josiane Cristine Donat Arruda	
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>ASSINATURA</b>
Titular: Josiane Ribeiro da Silva	
Suplente: Leonardo Ellvanger dos Santos	
<b>ACICA - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL EMPRESARIAL DE CAMPOS DE JÚLIO</b>	<b>ASSINATURA</b>
Titular: Valdirene Souza Dias Silva	
Suplente: Ketylim Marcela Dias Pazinato	



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CAMPOS DE JÚLIO-MT  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA



Lei nº. 252 de 18 de abril de 2005

IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	ASSINATURA
Titular: Ariadna Alves Silva	
Suplente: Aécio Morais	
APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	ASSINATURA
Titular: Cristina Maria dos Santos	
Suplente: Paula Patrícia Alves da Silva	
PAROQUIA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	ASSINATURA
Titular: Maria Inês Golfetto Zanella	
Suplente: Mônica Francielli Schaf	
CTG - CENTRO TRADIÇÕES GAÚCHA	ASSINATURA
Titular: Silvana Carnáuba dos Santos	
Suplente:	
CONVIDADOS	ASSINATURA

Carina Pereira de Carvalho  
Secretária Executiva



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CAMPOS DE JÚLIO-MT

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Lei CMDPI nº. 252/2005 de 18/04/2005



CONVOCAÇÃO Nº 010-2025/CMDPI

Campos de Júlio-MT, 19 de novembro de 2025

Com cordiais cumprimentos, convocamos Vossas Senhorias para participarem da **reunião ordinária** a ser realizada no dia **25 de novembro de 2025 (terça-feira)** às **8h**, na sala de reuniões do CRAS.

**Pauta da Reunião:**

- ✓ **Leitura da Lei nº 2.357, de 14 de outubro de 2025, que reformula a Política Municipal da Pessoa Idosa;**
- ✓ **Deliberação sobre o novo Regimento Interno;**
- ✓ **Calendário de Reuniões Ordinárias de 2026;**
- ✓ **Informes gerais.**

A presença de todos é **fundamental para o bom andamento dos trabalhos do Conselho** e para a **tomada de decisões importantes**. Caso não possa comparecer, solicitamos que informe previamente o(a) respectivo(a) suplente.

Atenciosamente,

  
Maria do Carmo Souza

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa